



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D
E
C
R
E
T
A:

Art. 1º - **A Unidade Fiscal (UNIF)**, para o cálculo de Impostos e Taxas em geral para os meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2.018, é de R\$ 5,19 (Cinco Reais e Dezenove Centavos).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 02 de Janeiro de 2.018.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje contra Sel

Em 12 / 01 / 2018

Nº 1016 / 04

Paraná